



**TERMO ADITIVO Nº 098/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Marcelo Wais**, portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 105/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE COBERTURA E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 105/2021, prorrogando o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 29 de Junho de 2022 até 28 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 105/2021 e Termos Aditivos nº 070/2021 e 100/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 28 de junho de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S/A**

Marcelo Wais

CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892  
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 098/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**